



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 12.05.09/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de
acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário
de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 05 de dezembro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento
da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária:
01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 05 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de publicação
Publicado em 05/12/2024
Referente a concessão de
diária indenizatória

Servidor Matrícula nº 200871


Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 12.05.09/2024**, de **05 de dezembro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de dezembro de 2024, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de dezembro de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro